



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1842, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Aprovação da Consulta Prévia da  
Empresa JURUÁ ESTALEIROS E  
NAVEGAÇÃO LTDA.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, II do Regimento Interno da Sudam, e o que consta no Processo SEI nº 59004.000926/2026-55, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Consulta Prévia da Empresa JURUÁ ESTALEIROS E NAVEGAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 63.700.553/0001-77, cujo empreendimento tem por objeto a expansão do estaleiro por meio da construção de nova estrutura e aquisição de diversos maquinários e equipamentos, objetivando o aumento da capacidade produtiva de fabricação de embarcações e equipamentos de navegação, em Iranduba/AM, com pedido de participação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, no valor de R\$ 118.411.456,67 (cento e dezoito milhões, quatrocentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), ressaltando que o valor de apoio do Fundo ao projeto será definido no momento da decisão de participação do FDA, conforme o art. 10 da Resolução CONDEL/SUDAM nº 82, de 16 de Dezembro de 2019 e que a aprovação da consulta prévia não confere direito adquirido à participação do FDA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha  
Superintendente

Aharon Alcolumbre  
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Aline Dias Rossy  
Diretora de Administração

Wilson Luiz Alves Ferreira  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Jorgiene dos Santos Oliveira  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 25/06/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 25/06/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 25/06/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 25/06/2026, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0760818** e o código CRC **1AE88AA1**.

---



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA

**TERMO DE ENQUADRAMENTO Nº 15/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026**

**A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM**, considerando o disposto no § 10 do art. 6º do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, anexo à Resolução nº 82, de 16/12/2019, publicada no D.O.U em 30/12/2019, emite o presente Termo na forma estabelecida abaixo:

**Empresa:** JURUÁ ESTALEIROS E NAVEGAÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 63.700.553/0001-77

**Localização (sede):** Rua Francisco Messias Cameli, S/N, Bairro: Cacau Pireira, Iranduba/AM, CEP: 69.415-000.

**Localização (empreendimento):** Rua Francisco Messias Cameli, S/N, Bairro: Cacau Pirera, Iranduba/AM, CEP: 69.415-000.

**Objetivo:** Expansão do estaleiro por meio da construção de nova estrutura e aquisição de diversos maquinários e equipamentos, objetivando o aumento da capacidade produtiva de fabricação de embarcações e equipamentos de navegação, em Iranduba/AM

**Recursos:**

Fontes	Valor em R\$	Percentual (%)
RECURSOS PRÓPRIOS	47.364.582,66	20,00%
FDA	118.411.456,67	50,00%
OUTROS	71.046.874,01	30,00%
<b>Total</b>	<b>236.822.913,34</b>	<b>100,00%</b>

**Enquadramento nas Prioridades Setoriais:**

2.2.2. Estruturador:

2.2.2.2 Seção Indústria de Transformação:

Indústria naval, inclusive fabricação de peças e componentes;

Indústria de verticalização minero-metalúrgica; e

Fabricação de veículos automotores, inclusive peças e componentes.

(Conforme Diretrizes e Prioridades do FDA 2026, aprovada pela Resolução Condel/Sudam Nº 134, de 12 de agosto de 2025.)

**Enquadramento nas Prioridades Espaciais:**

Empreendimento localizado no município de Iranduba/AM, classificado como município prioritário por apresentar tipologia Média Renda e Alto Dinamismo, e Tipo de Projeto "B", conforme

disposto de acordo com a Tipologia Sub-regional da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) Diretrizes e Prioridades do FDA para 2026, Resolução Condel/Sudam Nº 134, de 12/08/2025 e Resolução CMN nº 4.960, de 21 de outubro de 2021.

**Enquadramento quanto ao tipo de projeto para aplicação dos encargos financeiros:**

**Projeto Tipo "B"** - O empreendimento se enquadra nas prioridades espaciais e setoriais, setor "Estruturador", com limite de participação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA de até 55% do investimento total, na forma do Anexo I da Resolução CMN nº 4.960, de 21 de outubro de 2021.

Encargo final ao tomador: Conforme TFD (Resolução CMN nº 4.960/2021).

Prazo Máximo de Amortização do Financiamento: 12 anos (Resolução CMN nº 4.960/2021).

**Paulo Roberto Galvão da Rocha**  
Superintendente

**Aline Dias Rossy**  
Diretora de Administração

**Wilson Luiz Alves Ferreira**  
Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos

**Aharon Alcolumbre**  
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

**Jorgiene dos Santos Oliveira**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Belém-PA, 25 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 25/06/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 25/06/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 25/06/2026, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 25/06/2026, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0760821** e o código CRC **0DC2BA4B**.

---